

2° Encontro de Pesquisadores e Extensionistas do IFRS

Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Local

28 e 29 de maio de 2018 Bento Gonçalves/RS

Regulamento

6° Curso de Pesquisadores 4° Curso de Capacitação para Extensionistas

Realização:









Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação / Pró-reitoria de Extensão
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
www.ifrs.edu.br – E-mail: eventos@ifrs.edu.br

2º ENCONTRO DE PESQUISADORES E EXTENSIONISTAS DO IFRS "PESQUISA E EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL"

CAPÍTULO I DO EVENTO E DOS OBJETIVOS

Art. 1º O 2º Encontro de Pesquisadores e Extensionistas constitui-se em um espaço de capacitação destinado aos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS).

Parágrafo único. O tema do 2º Encontro de Pesquisadores e Extensionistas é "Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Local".

- Art. 2º O 2º Encontro de Pesquisadores e Extensionistas é composto por:
- I 6º Curso de Pesquisadores; e;
- II 4º Curso de Capacitação para Extensionistas.
- **Art. 3º** Serão disponibilizadas 170 (cento e setenta) vagas aos servidores dos *campi* e da Reitoria para participação no 2º Encontro de Pesquisadores e Extensionistas, conforme normas constantes no presente regulamento.
- **Art. 4º** O 2º Encontro de Pesquisadores e Extensionistas tem por objetivo geral capacitar os servidores em assuntos atinentes à pesquisa e à extensão, com ênfase no papel da pesquisa e da extensão para o desenvolvimento local.
 - **Art. 5º** O 2º Encontro de Pesquisadores e Extensionistas tem por objetivos específicos:
- I oferecer palestras e mesa-redonda com assuntos relacionados à temática do evento;
- II proporcionar capacitação na Prestação Institucional de Serviços, por meio da pesquisa e da extensão;
- III oportunizar a participação de servidores em minicursos nas temáticas relacionadas à pesquisa e à extensão;
 - IV promover a integração de pesquisadores e extensionistas das unidades do IFRS.

CAPÍTULO II DA PARTICIPAÇÃO

- **Art. 6º** Devem participar do 2º Encontro de Pesquisadores e Extensionistas os Diretores/Coordenadores de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação e de Extensão dos *campi* do IFRS ou seus substitutos legais.
- **Art. 7º** Podem participar do 2º Encontro de Pesquisadores e Extensionistas os servidores efetivos do IFRS que:
- I coordenam projeto de pesquisa e/ou ação de extensão, com bolsistas ou voluntários, desde que registrados no Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj) antes da data de abertura das inscrições do evento;



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação / Pró-reitoria de Extensão Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086

www.ifrs.edu.br – E-mail: eventos@ifrs.edu.br

- II integram projeto de pesquisa e/ou ação de extensão, com bolsistas ou voluntários, desde que registrados no SIGProj antes da data de abertura das inscrições do evento;
- III coordenaram ou integraram projeto de pesquisa e/ou ação de extensão em 2017, com bolsistas ou voluntários, desde que registrados no SIGProj;
 - IV pretendem propor projeto de pesquisa e/ou ação de extensão em 2018.
- Art. 8º A ordem de prioridade no preenchimento das vagas disponíveis para o 2º Encontro de Pesquisadores e Extensionistas, é a seguinte:
- I ocupantes de cargo de Direção/Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação ou de Extensão nos campi do IFRS, ou seus substitutos legais;
 - II servidores que se enquadrem:
 - a) no inciso I do Art. 7°;
 - b) no inciso II do Art. 7°;
 - c) no inciso III do Art. 7°;
 - d) no inciso IV do Art. 7°.
- Art. 9º A participação do servidor no 2º Encontro de Pesquisadores e Extensionistas está condicionada a:
- I não estar usufruindo de qualquer tipo de afastamento ou licença previstos na legislação vigente na data programada para o evento;
 - II manifestação de interesse, por meio de inscrição;
 - III homologação da inscrição; e,
 - IV disponibilidade de vagas.
- Art. 10. A participação no 2º Encontro de Pesquisadores e Extensionistas somente poderá ser cancelada até a data estabelecida no cronograma (Anexo I), por meio de envio de justificativa para o endereço eletrônico eventos@ifrs.edu.br.
- Art. 11. Após o prazo estabelecido para cancelamento da participação, o participante deverá comparecer ao 2º Encontro de Pesquisadores e Extensionistas, uma vez que recursos públicos para a realização do evento já terão sido empenhados.
- §1º Caso o servidor selecionado não comparecer ao 2º Encontro de Pesquisadores e Extensionistas, será emitida Guia de Recolhimento da União (GRU) correspondente ao valor da hospedagem, da alimentação e do coffee break, relativos aos dias do evento, para ressarcimento à União.
- §2º Para fins de emissão da GRU, serão considerados os valores homologados no Pregão Eletrônico do IFRS específico para o evento.
- §3º Em caso de falta devidamente justificada ao evento, decorrente de impedimento legal, caso fortuito ou força maior, a reposição ao erário poderá ser dispensada, a critério da Comissão Organizadora.

CAPÍTULO III DA PROGRAMAÇÃO

Art. 12. A programação do 2º Encontro de Pesquisadores e Extensionistas estará disponível no sítio eletrônico do IFRS, conforme previsto no cronograma do evento.

Parágrafo único. A programação será composta por palestras, mesa-redonda e minicursos.



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação / Pró-reitoria de Extensão
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086

www.ifrs.edu.br – E-mail: eventos@ifrs.edu.br

Art. 13. Os minicursos oferecidos no 2º Encontro de Pesquisadores e Extensionistas serão divulgados no momento da inscrição para o evento.

§1º Os minicursos terão vagas limitadas, que serão preenchidas por ordem de inscrição. §2º Cada participante deverá realizar sua inscrição em 2 (dois) minicursos.

CAPÍTULO IV DA INSCRIÇÃO

- **Art. 14.** As <u>inscrições</u> para o 2º Encontro de Pesquisadores e Extensionistas devem ser realizadas no sítio eletrônico do IFRS, observadas as condições de participação previstas no Capítulo II e o período estabelecido no cronograma (Anexo I).
- **Art. 15.** O preenchimento correto dos dados solicitados para a inscrição é de inteira responsabilidade do participante.
 - Art. 16. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por:
 - I informações inconsistentes ou incorretas;
- II inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, por falha ou congestionamento de linhas de comunicação ou por falta de energia elétrica.
- **Art. 17.** A inscrição para os minicursos, uma vez realizada, não poderá ser alterada, exceto por decisão da Comissão Organizadora.

CAPÍTULO V DA HOMOLOGAÇÃO E DA SELEÇÃO

- **Art. 18.** A <u>homologação</u> das inscrições será realizada pela Comissão Organizadora do evento e divulgada no sítio eletrônico do IFRS na data estabelecida no cronograma (Anexo I).
- **Art. 19.** Em havendo mais inscrições homologadas do que vagas disponíveis nas condições previstas no Art. 7º, a Comissão Organizadora realizará sorteio público para seleção dos participantes, observada a ordem de prioridade prevista no Art. 8º, na data prevista no cronograma (Anexo I).

Parágrafo único. O sorteio público será realizado na Reitoria do IFRS e será transmitido online por meio de webconferência, com acesso pelo link <u>conferenciaweb.rnp.br/webconf/ifrs-proex</u>.

Art. 20. A <u>divulgação</u> dos participantes selecionados estará disponível no sítio eletrônico do IFRS na data prevista no cronograma (Anexo I).

CAPÍTULO VI DO LOCAL, DA DATA DO EVENTO E DO DESLOCAMENTO

- **Art. 21.** O 2º Encontro de Pesquisadores e Extensionistas será realizado no *Campus* Bento Gonçalves do IFRS, nos dias 28 e 29 de maio de 2018.
- **Art. 22.** O deslocamento dos servidores até o local do evento é de responsabilidade do próprio servidor ou de cada *campus*.



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação / Pró-reitoria de Extensão
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
www.ifrs.edu.br – E-mail: eventos@ifrs.edu.br

CAPÍTULO VII DA HOSPEDAGEM E DA ALIMENTAÇÃO

- **Art. 23.** Serão fornecidas 1 (uma) hospedagem e 1 (uma) refeição diária para os servidores selecionados para participar do 2º Encontro de Pesquisadores e Extensionistas.
- **Art. 24.** A necessidade de hospedagem e alimentação deverá ser informada no momento da inscrição.
- **Art. 25.** Não receberão hospedagem os participantes provenientes do *Campus* Bento Gonçalves e da Reitoria.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora do evento reserva-se o direito de avaliar, de acordo com a disponibilidade orçamentária, a possibilidade de não conceder hospedagem aos participantes oriundos de *campi* localizados em municípios da mesma aglomeração urbana de Bento Gonçalves prevista no Anexo I da <u>Instrução Normativa IFRS nº 13, de 09 de novembro de 2012</u>.

- **Art. 26.** A hospedagem será disponibilizada na cidade do evento, em local a ser informado após a conclusão do processo licitatório.
- **Art. 27.** A critério da Comissão Organizadora do evento, os participantes serão hospedados em quartos duplos ou triplos.
- **Art. 28.** As demais despesas realizadas no hotel ou fora dele são de responsabilidade dos participantes do evento.

CAPÍTULO VIII DA CERTIFICAÇÃO

Art. 29. Os participantes do 2º Encontro de Pesquisadores e Extensionistas receberão certificado de participação no evento quando comprovada a frequência de 100% (cem por cento) nas atividades programadas.

CAPÍTULO IX DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 30. À Comissão Organizadora é composta por membros da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, de Extensão e do *Campus* Bento Gonçalves, designados por portaria do Gabinete do Reitor.

CAPÍTULO X DOS DEVERES DOS PARTICIPANTES

- **Art. 31.** São deveres dos participantes:
- I realizar sua inscrição para o evento e minicursos;
- II informar à Comissão Organizadora da desistência da participação no evento, conforme previsto no Art. 10;



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação / Pró-reitoria de Extensão
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
www.ifrs.edu.br – E-mail: eventos@ifrs.edu.br

- III observar as orientações emitidas pela Comissão Organizadora;
- IV participar de todas as atividades previstas na programação do evento; e,
- V manter conduta ética e profissional compatível com os valores do serviço público.

CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Art. 32.** Cabe aos servidores inscritos e/ou selecionados cumprir todas as disposições contidas neste regulamento ou em normas complementares do IFRS.
- **Art. 33.** O servidor participante do 2º Encontro de Pesquisadores e Extensionistas não faz jus ao recebimento de diárias e/ou passagens, pois as despesas com deslocamento, hospedagem, alimentação serão custeadas pelo IFRS ou estarão sob sua responsabilidade.
- **Art. 34.** O participante do 2º Encontro de Pesquisadores e Extensionistas poderá ser impedido de participar de edições subsequentes por práticas de atos não condizentes com as normas de disciplina do local onde ocorrerá o evento, garantida a ampla defesa e o contraditório.
- **Art. 35.** A qualquer tempo este regulamento poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- **Art. 36.** Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

Bento Gonçalves/RS, 09 de abril de 2018.

Eduardo Girotto, Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, Portaria nº 386/2016 Viviane Silva Ramos, Pró-reitora de Extensão,

Portaria nº 387/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação / Pró-reitoria de Extensão
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086

www.ifrs.edu.br – E-mail: eventos@ifrs.edu.br

ANEXO I CRONOGRAMA

Fases	Prazos
Publicação do Regulamento	09/04/2018
Período de inscrições	09/04 a 22/04/2018
Divulgação da programação	20/04/2018
Divulgação das inscrições homologadas	25/04/2018
Sorteio público	10h de 26/04/2018
Divulgação dos participantes selecionados	27/04/2018
Cancelamento da participação	06/05/2018
Divulgação final dos participantes	14/05/2018
Realização do 2º Encontro de Pesquisadores e Extensionistas do IFRS	28 e 29/05/2018